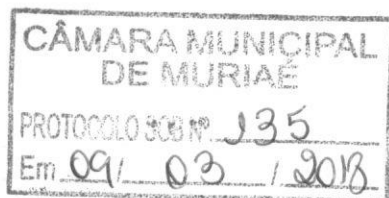




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro
INDICAÇÃO Nº 12.556/2018



Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor Geral do DEMSUR, Geraldo Vergilino de Freitas Júnior**, com a solicitação de que seja colocada uma placa proibindo a colocação de lixo e entulhos na Rua São Sebastião, próximo ao número 109, esquina com a Travessa dos Expedicionários, no Centro.

Tal pedido faz-se necessário, sendo reivindicação de alguns moradores das vias em questão, pois a situação em que se encontra o referido local com a colocação de lixo de forma irregular é muito prejudicial à saúde de todos que ali residem e transitam. Desse modo, entendemos que a placa proibindo a colocação de lixo e entulho viria a resolver os problemas, uma vez que inibe a ação irregular desses cidadãos.

Vale ressaltar ainda que essa ação traria um aspecto visual melhor ao local, beneficiando a todos os moradores das ruas.

Sendo o que nos cabe no momento, contando com a compreensão de V. Exa. e sua competente equipe para a resolução do presente problema, elevo votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de Março de 2018.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador

